DESPORTO E DESENVOLVIMENTO

*Gustavo Pires **
*Carlos Colaço ***
*José Pedro Sacramento Rebocho Lopes ****

1. Apresentação

Quando o problema do desenvolvimento do desporto se coloca, muitas vezes, é levantada a questão de saber quais são as razões que podem levar as mais diversas entidades públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, a interessarem-se pela problemática, na medida em que toda a tradição no mundo do desporto tem estado mais relacionada com o «Just do it» e não com a necessidade de, antes de fazê-lo, pensá-lo. Na realidade, em nossa opinião, existe um conjunto de razões que conduz a que o desenvolvimento do desporto deva ser tido em conta, de uma forma pensada, quando se trata do próprio desenvolvimento económico e social dos países e das regiões, sob pena de se desperdiçarem recursos humanos, materiais e financeiros, bem como os esforços daqueles que se dedicam a promovê-lo.

Em conformidade, as questões do desenvolvimento têm, desde logo, a ver com razões morais e éticas, já que sabemos que as condições de acesso à prática desportiva não são iguais para todas as pessoas. Existem dificuldades de ordem social, «quadro condicionante» na terminologia Castejon (1973) [1], ou «filtros de probabilidade e decisão individual» na terminologia de Roger (1977) [2], que determinam o grau de probabilidade que as pessoas têm de poder usufruir de: (1.º) Uma prática desportiva regular; (2.º) De um caminho de acesso ao alto

---

* Professor Catedrático da Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa.
** Professor Associado da Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa.
*** Professor Associado da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, Universidade do Porto.

[1] Paz, Castejon (1973), *La Rationalisation des Choix en Matière de Politique Sportive Esquisse d' une Méthodologie – Les Instruments Conceptuels*, Strasbourg, Conseil de L'Europe. Editado em português (1977) pela Direcção-Geral dos Desportos na col. «Antologia Desportiva», n.º 6.

[2] Rodgers Brian (1977), *Rationalisation des Choix en Matière de Politique Sportive Le Sport dans son Contexte Social Comparaisons Internationales*, Strasbourg, Conseil de l'Europe, Comité du Sport (CCC/DC (77) 11 – F).

rendimento ou; (3.º) Das condições de usufruto de um bom espectáculo desportivo. Por isso, o desenvolvimento do desporto não se pode abstrair do que é justo ou não, na medida em que, numa sociedade de valores, ele não é, nem pode ser amoral. Em conformidade, devem ser equacionadas as alternativas, avaliados os meios e utilizados os recursos disponíveis, tendo em atenção, as condições das diversas regiões e os respectivos diferentes segmentos sociais [3].

O desporto, hoje, é um instrumento que deve ser utilizado de uma forma racional e coerente em matéria de políticas públicas, não só do ponto de vista interno como externo. A nível interno, a promoção de aspectos específicos do fenómeno desportivo, é uma questão de interdependências que determinam os fluxos entre os diversos sectores [4] e áreas [5] de desenvolvimento. A nível externo, as relações inter-países são fundamentais, naquilo que diz respeito à sua projecção no mundo, bem como ao desenvolvimento interno das motivações para a prática desportiva e para a construção de uma amálgama de sentimentos identitários, determinantes da auto-estima de um povo.

O desenvolvimento é, também, uma questão educativa. A onda de violência que atinge o desporto é bem um exemplo de quanto tem falhado a dimensão educativa no processo de desenvolvimento do desporto em Portugal. Na realidade, o que temos verificado, ao longo dos últimos anos, é serem privilegiados processos que, de uma maneira geral, ignoram a dinâmica educativa do fenómeno desportivo. Sendo 2004 considerado como o «Ano Europeu da Educação pelo Desporto» parece-nos ser de fundamental importância discutir o fenómeno na sua dimensão global, e não numa perspectiva reducionista que vê a escola exclusivamente em termos desportivos como o local onde se vão buscar os atletas do futuro. Nesta perspectiva, o desporto tem de ser visto como um instrumento de civilidade e inter-acção social.

No quadro da sociedade globalizada o desporto é, também, um factor de cultura popular de importância relativa, que deve estar integrado no processo de

---

[3] Isto significa que as políticas desportivas não podem ser cegas ao ponto de não serem dirigidas para os segmentos sociais mais necessitados, onde o Estado deve tentar, através delas, dissolver as assimetrias e os mais diversos desequilíbrios desportivos.

[4] Sector: Espaço institucional ocupado por estruturas orgânicas, que gerem actividades dirigidas a grupos alvo próprios e específicos. Entre outros temos o desporto escolar, o desporto universitário, o desporto para os trabalhadores, o desporto federado, o desporto militar, o desporto profissional, o desporto autárquico etc.

[5] Área organizacional: A formalização e a institucionalização das práticas desportivas, formais, não-formais e informais (Costa Lamartine, 1986), traduzem a necessidade de conseguir diferentes aspectos de eficiência em função dos objectivos que se visam atingir. Assim, podemos verificar que a organização do desporto, através daquilo a que se convencionou chamar de associativismo desportivo, se processou no sentido do informal para o formal passando pelo não-formal. Cada uma destas áreas de organização, porque de áreas organizacionais se trata, em nossa opinião, corresponde, no desporto formal à gestão tradicional, no desporto não formal à co-gestão e no desporto informal à autogestão ou desporto inorganizado na expressão Pociello. Ver: Pociello Ch. (1991), «Nouvelles Approches», in *Sports et Société, Aproche Socio-Culturelle des Pratiques*, Paris, Vigot.

desenvolvimento económico e social dos países. Deve ser considerado, como um instrumento de promoção da economia dos países, das regiões e das próprias cidades. Barcelona, é um dos exemplos possíveis das vantagens económicas produzidas numa região, a partir de um grande evento desportivo como foram os Jogos Olímpicos [6]. No entanto, a candidatura à realização de uns Jogos Olímpicos não pode ser abordada da maneira leviana que tem sido em Portugal, só para se obterem «efeitos de anúncio» [7] na medida em que têm sido realizadas sem ser considerada, até à exaustão, a relação custo / benefício de tal empreendimento, quando estão em causa o dispêndio de avultados recursos sem garantia de retorno.

O desenvolvimento, ao traduzir-se, em última análise, no desejo de encontrar soluções justas, razoáveis e racionais do ponto de vista educativo, político, económico ou social, justifica o estudo e investigação do desporto, para além dos circunstancialismos do dia a dia, dos campeonatos nacionais, ou das famigeradas «galas» de distribuição de condecorações, que acabam por não resolver os problemas da base do sistema desportivo. Só assim será possível ultrapassar as meras questões de ordem limitada ou sectorial, de forma a começar-se a entender todo o fenómeno desportivo nas mais diversas vertentes, entre elas as que têm a ver com a utilização do tempo livre, que cada vez mais passará a organizar a dinâmica da vida social.

O tempo de trabalho e as oportunidades de emprego vão continuar a decrescer, pelo que as pessoas cada vez terão mais tempo livre. Em consequência, a organização social, ao contrário daquilo que aconteceu na dinâmica da sociedade industrial, terá de começar a ser considerada, tendo em conta o tempo livre que a generalidade da população tem disponível e não através do tempo comprometido com o trabalho. Nestas circunstâncias, é necessário educar as novas gerações para, no futuro, saberem usufruir do tempo livre que terão à sua disposição, que será em volumes cada vez maiores. Assim, a gestão do tempo de lazer através do desporto, está a transformar-se numa questão crucial no quadro das preocupações sociais dos nossos dias.

Sendo o desporto, uma das vertentes mais fortes da cultura popular do nosso tempo [8], que representa um conjunto de valores inestimáveis que são um reposi-

---

[6] Ver: Vários (1995), *The Keys to Success – The Social, Sporting, Economic and Comunications impact of Barcelona 92*, Barcelona, Centro d'Estudis Olímpicos i de l'Esport, Universitat Autònoma de Barcelona.

[7] O jornal «Público» de 13 de Novembro 1993, anunciou que os dirigentes do PSD, durante a campanha para as autárquicas, logo secundados pelo PS (!) prometeram a realização dos Jogos Olímpicos no Porto! No frenesim louco em que transformaram a campanha eleitoral, poderiam muito bem ter prometido uma excursão à Lua ou o elixir da vida eterna. Seria, em termos práticos, a mesma coisa.

Ainda sob o efeito dos holofotes de Sydney, o ministro do desporto Armando Vara, secundado por Vicente Moura, Presidente do Comité Olímpico de Portugal, deu Luz verde à candidatura da cidade de Lisboa à realização dos Jogos de 2012 (Record, 1/10/00). Em princípios de 2004, o secretário de estado do desporto, Hermínio Loureiro e Vicente Moura começaram a anunciar a possível candidatura à realização dos Jogos de 2016 (Record, 7/1/04).

[8] Veja-se por exemplo, o Museu Olímpico na cidade de Lausanne, que representa, de facto, uma das jóias da cultura do nosso tempo.

tório da memória colectiva da Humanidade, não pode deixar de estar perfeitamente integrado no processo de desenvolvimento económico e social dos países, pelo que tem também de ser estudado para que a sua gestão deixe de funcionar por impulsos mais ou menos voluntariosos, que não o conduzem a lado nenhum. Em consequência, o presente trabalho, tem por objectivo especular acerca das condições de desenvolvimento do desporto no quadro da sociedade pós industrial. Para o efeito vamos concretizar os seguintes passos: Em primeiro lugar vamos expor uma ideia acerca de desenvolvimento; Em segundo vamos contrapor à ideia de desenvolvimento a ideia de crescimento que lhe está subjacente; Em terceiro lugar vamos aplicar à ideia de desenvolvimento o desenvolvimento do desporto através da exposição de vinte princípios que o devem orientar; Em quarto lugar vamos desenvolver o conceito de situação desportiva; Em quinto vamos definir o conceito de nível desportivo, bem como expor um modelo a (n) dimensões; Finalmente em sexto lugar apresentaremos algumas conclusões.

2. O que é o Desenvolvimento?

O conceito de desenvolvimento deve ser entendido numa perspectiva global, quer dizer, como um processo que visa a melhoria das condições de vida das populações. Nestas circunstâncias, o desporto é um instrumento a ser utilizado em termos políticos em benefício das pessoas. Daqui resulta que o desenvolvimento não tem por objectivo exclusivo satisfazer as necessidades materiais do Homem mas, sobretudo, melhorar as suas condições de vida e contribuir para as suas aspirações em geral. Por isso, é um conceito de ordem qualitativa, de grande complexidade, no qual está integrado o desporto e as suas práticas, como componentes fundamentais, na construção da qualidade de vida das populações e o seu inalienável direito à educação, à saúde, à cultura, ao lazer e à felicidade.

Consequentemente, o desenvolvimento, deve representar uma determinada ideia de mudança de uma dada realidade social, pelo que obriga à definição do tipo de sociedade, que se procura construir. Pressupõe progresso social no sentido de uma sociedade melhor que tem por objectivos alcançar fins que transcendem o económico, na medida em que servem a justiça social, a educação, a saúde, a cultura ou o desporto. Em conformidade, um processo de desenvolvimento deve ser capaz de respeitar as capacidades e competências individuais, proporcionando às pessoas, tanto dos grandes centros como das periferias, o acesso aos bens e aos serviços. Deve garantir, a todos, as oportunidades para satisfação das suas necessidades, entendendo-se também nestas as necessidades de cultura, de lazer e de desporto.

No que diz respeito ao desporto, em Portugal, o direito à sua prática está consignado no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa [9]. Embora

---

[9] «O Estado reconhece o direito dos cidadãos à cultura física e ao desporto, como meios de valorização humana, incumbindo-lhe promover, estimular e orientar a sua prática e difusão.»

este direito esteja consignado na constituição, sabemos quanto é difícil transpô-lo para a prática, já que se levantam enormes e variados problemas ao seu cumprimento. Isto porque, o desporto não se produz no vácuo, quer dizer, à margem da sociedade onde está inserido, e, por isso, é confrontado com outros subsistemas sociais, alguns deles até com um grau de prioridade superior. No entanto, também deve ser entendido que a importância progressiva que o desporto vem assumindo na vida das populações, determina que o acesso às suas práticas constitua, só por si, um índice de qualidade de vida, determinante do «bem-estar económico líquido» (Samuelson, 1981) das populações [10]. Deste modo, o processo de desenvolvimento do desporto, tem de estar em conformidade com o processo desenvolvimento social de um país, sob pena de se transformar em mais um factor promotor de assimetrias e disparidades sociais. Veja-se a este propósito a questão da realização do Euro 2004 em Portugal. De facto, não se percebe como é possível que os dirigentes políticos e desportivos do país, tenham avançado para a candidatura à realização de tal evento desportivo, sem que estivessem garantidas as condições mínimas necessárias, desde logo o estudo da viabilidade de tal evento no quadro da situação económica, social e desportiva do País [11]. Foram construídos dez estádios de futebol, que no futuro vão ter uma utilização muito limitada, quando segmentos significativos da população não têm acesso ao desporto, para já não referirmos uma casa decente para habitar. Note-se que quando se diz que o Euro 2004 levará a imagem de Portugal a todos os cantos do Mundo é necessário perceber que tipo de imagem será levada.

Nesta perspectiva, seria bom que se compreendesse que o desenvolvimento, mesmo sendo o do desporto, tem de ser um «processo amigável» que não pode conflituar com os sentimentos e as verdadeiras necessidades das populações. É esta a ideia acerca de desenvolvimento que o Prémio Nobel da economia, do ano de 1998, Amartya Sen (1999) [12], aborda. Para ele, o desenvolvimento humano tem de ser visto como um processo amigável, – *friendly process* – que deve estar intimamente relacionado com a expansão da liberdade para usufruto das pessoas. Esta expansão libertadora, tem um duplo significado na medida em que pode ser vista como: (1) Um fim prioritário, ou (2) o principal meio. Portanto, o desenvolvimento do desporto, quer ele seja promovido pelo Estado ou pelo mercado, só pode ser um processo amigável se for um fim e um meio ao serviço da qualidade de vida da generalidade das pessoas.

A partir de finais dos anos cinquenta até meados dos anos oitenta, o processo de desenvolvimento do desporto adquiriu uma importância em crescendo, nas preocupações do Estado. Contudo, com o fim do «estado providência»[13], a partir dos anos oitenta, o desenvolvimento do desporto passou a ser reequacionado

---

[10] Samuelson, Paul (1981), *Economia*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

[11] Entendemos que o que se quis obter foi um «efeito de anúncio».

[12] Amartya Sen (1999), *Development as Freedom*, New York, Alfred A. Knopf.

[13] Rosanvallon, Pierre (1984), *A Crise do Estado Providência*, Lisboa, Inquérito.

a partir das dinâmicas da sociedade civil. Esta deslocação do fulcro do desenvolvimento desportivo, veio desencadear profundos desequilíbrios, na medida em que em múltiplas situações se passou de um extremo em que o Estado controlava tudo deixando uma limitada liberdade de intervenção para a sociedade civil, para outra, diametralmente oposta, em que o Estado tem vindo a abdicar das suas responsabilidades em nome de uma liberdade do movimento desportivo, sustentada num novo liberalismo económico. Em consequência, o número de praticantes federados, de uma maneira geral, estagnou tendo, em algumas modalidades desportivas até diminuído consideravelmente (Marivoet, S., 2001) [14], o que significa que estão a ser desencadeados graves desequilíbrios no tecido desportivo, com consequências que podem assumir uma enorme gravidade. Enquanto o Estado procura aligeirar responsabilidades, o próprio desporto em geral e o Movimento Olímpico em particular, estão transformados numa grande indústria, gerida pelas grandes multinacionais patrocinadoras dos Jogos Olímpicos [15]. Consequentemente, um considerável número de jovens, por debilidades económicas ou por não renderem em termos desportivos, estão a ser afastados duma prática sistemática e regular de uma qualquer actividade desportiva.

Contudo, o desporto, ao ser uma das grandes instituições do século XX, consegue cada vez mais, e com mais intensidade, cativar o interesse das populações. Por isso, em termos de desenvolvimento, é necessária a existência de um poder político com uma forte cultura desportiva sob pena do desporto se transformar num instrumento ao serviço da conquista de poder, em benefício de uma nova casta de dirigentes desportivos, unicamente interessados num desporto de rendimento, de medida, de recordes, de espectáculo e de profissionalismo precoce, de forma a poderem perpetuar-se anos a fio no poder, corrompendo a tradição democrática do mundo do desporto resultando daí, um grave prejuízo para o desenvolvimento do país.

A responsabilização do Estado, se sustentada numa forte cultura desportiva, obriga-o a restabelecer novos equilíbrios de forma a atenuar não só os excessos como as assimetrias desportivas desencadeadas com o fim do estado providência. Mintzberg (1996) [16], diz-nos que depois do colapso da União Soviética e dos seus satélites, os cidadãos do mundo Ocidental convenceram-se que o capitalismo triunfou. Como supostamente o capitalismo triunfou, o sector privado tornou-se bom e o público mau. Em consequência, o mercado transformou-se no novo deus e o *marketing* numa nova religião. Nesta dinâmica neoliberal, as pessoas passaram a ser consideradas clientes. Contudo, Mintzberg pergunta: «… do you have to call people customers to treat them decently?»

---

[14] Marivoet, Salomé (2001), *Hábitos Desportivos da População Portuguesa*, Lisboa, Ministério da Juventude e do Desporto.

[15] Lenskyl, Helen (2000), *Inside the Olympic Industry*, New York, State University of New York.

[16] Mintzberg, Henry (1996), «Managing Government, Governing Management», in: *Harvard Busines Revue*, May-Jun.

De facto, segundo o autor, o capitalismo não triunfou. O que triunfou foi o equilíbrio sobre o desequilíbrio. O problema é que a falsa ideia do triunfo do capitalismo, está a colocar as sociedades ocidentais num novo profundo desequilíbrio de sinal contrário. Hoje, vemos o mercado a tomar conta da sociedade e em consequência do desporto, ao ponto de se verificar um processo de «Coca-Colização» [17] do deporto que chega ao ponto de atingir o próprio desporto escolar [18]. Terão as crianças e os jovens dos mais diversos países do mundo de serem obrigados a beber Coca-Cola, ou outra bebida qualquer, para poderem praticar desporto? É evidente, tal como o afirma Mintzberg, antes de sermos clientes somos cidadãos com direitos inalienáveis que não podem ser destruídos por um estado neo-liberal.

O Relatório das Nações Unidas (1997) define desenvolvimento como «The process of expanding people's choices and the level of well-being they achieve are at the core of the notion of human development. Such choices are neither finite nor static. But regardless of the level of development, the three essentials include the ability to lead a long and healthy life, to acquire knowledge, and to have access to the resources needed for a decent standard of living. Human development does not end there, however. People also highly value political, economic and social freedom, opportunities for being creative and productive, self-respect and guaranteed human rights. Income is a means, with human development the end.» Trata-se, portanto, de melhorar as escolhas possíveis com vista ao bem-estar. Nesta perspectiva, não nos parece que melhorar as escolhas das pessoas, sobretudo das que estão em idade escolar, seja colocá-las a promocionar marcas comerciais sejam elas a Coca-Cola ou outra qualquer, como em algumas circunstâncias está a acontecer.

3. Crescimento V. Desenvolvimento

Como já tivemos a oportunidade de referir, podemos dizer que a melhoria das condições de vida das populações é, simultaneamente, condição e fim do processo de desenvolvimento. Daqui resulta que o desenvolvimento não tem por objectivo exclusivo satisfazer as necessidades materiais do Homem mas, sobretudo, melhorar as suas condições de vida, e contribuir para as suas aspirações em geral.

Portanto, o conceito de desenvolvimento deve ser pensado e organizado numa perspectiva de ordem qualitativa. É, por isso, de grande complexidade, por

---

[17] Pires, G. (1996), *Desporto e Política – Paradoxos e Realidades*, Funchal, O Desporto Madeira.

[18] Neste domínio, não podemos aceitar que o Estado transfira as suas responsabilidades para a Coca-Cola, delegando nesta organização a realização de provas desportivas escolares. (Ver anúncio «Record», 5/1/04, p.2)

oposição ao conceito de crescimento que contém no seu significado uma dimensão exclusivamente quantitativa. O crescimento é uma condição necessária ao processo de desenvolvimento, mas não suficiente. No entanto, não é qualquer crescimento que pode servir ao processo de desenvolvimento do desporto, na medida em que aquele deve estar imbuído de uma dimensão ética e moral, impeditiva de que sejam criados maiores ou novos desequilíbrios (Lopes, 1984) [19]. Por isso, o desenvolvimento é um conceito normativo, que representa uma determinada ideia de mudança social, num dado sistema social, referenciado no espaço e no tempo. Obriga à definição do tipo de sociedade, que se procura atingir. Mas, embora o desenvolvimento tenha que ser definido em relação a um tipo ou modelo de sociedade ideal, não deve, contudo, ser considerado como uma utopia. Deve, pelo contrário, ser considerado um projecto consciente para o futuro, na medida em que tem de se manter dentro das expectativas e das possibilidades das pessoas. Por isso, tem de ser capaz de aproveitar as capacidades e competências individuais proporcionando o acesso das pessoas, onde quer que vivam, aos equipamentos que lhes fornecem os bens e serviços e lhes garantem as oportunidades para satisfação das necessidades básicas. É a «ascensão do Homem e de todos os Homens para o mais humano, tanto do ponto de vista biológico, psicológico, ideológico, cultural e espiritual, como económico e financeiro, etc.» (Sérgio, 1986: 26) [20]. Quer dizer, o desenvolvimento remete-nos para o homem sujeito e agente, para as sociedades humanas, para a sua finalidade e para os seus objectivos manifestamente evoluídos (Perroux, F., 1981) [21].

Também no desporto se coloca o problema de sabermos em que é que consiste, realmente, o desenvolvimento quando se sabe que existem inúmeras ideias pré-concebidas e, por vezes, mal compreendidas, que determinam ou condicionam a opinião das pessoas. O que entender por desenvolvimento do desporto, quando por detrás de tal ideia, se escondem enormes paixões e interesses legítimos e ilegítimos que, muitas vezes, limitam as possibilidades do fenómeno ser analisado de uma forma fria e objectiva? Na realidade, facilmente podemos constatar que a perspectiva de desenvolvimento do desporto defendida por um presidente de um clube de futebol da 1.ª Liga é, certamente, diferente daquela que poderá ser defendida por um professor interessado no desenvolvimento do desporto escolar e estas duas, da perspectiva de um autarca preocupado com o processo desportivo da sua autarquia, ou ainda a do presidente de uma sociedade anónima desportiva, preocupado em rendibilizar os investimentos dos accionistas.

A perspectiva de desenvolvimento do desporto em Portugal tem sido focalizada no número de praticantes e destes considerados somente aqueles que são

---

[19] Lopes, Simões (1984), *Desenvolvimento Regional*, Lisboa, Fundação Caulouste Gulbenkian, 2.ª ed.

[20] Sérgio, Manuel (1986), *Para um Desporto do Futuro*, Lisboa, Ministério da Educação e Cultura, Direcção-Geral dos Desportos, col. «Desporto e Sociedade» N.º-11.

[21] Perroux, François (1981), *Ensaio Sobre a Filosofia do Novo Desenvolvimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

federados. A própria Administração Pública tem sustentado o processo de atribuição de recursos às Federações Desportivas, quase que exclusivamente no número de praticantes desportivos de cada uma delas. São, por isso, conhecidos os processo inflacionistas provocados por algumas Federações Desportivas no sentido de registarem um cada vez maior número de praticantes e, deste modo, apresentarem uma demografia federada mais favorável. A demografia federada é de fundamental importância, contudo, a contabilidade bem como os fluxos inerentes a uma dada situação desportiva, onde são contabilizados os mais diversos «elementos desportivos» é também de fundamental importância para compreender a dimensão do desenvolvimento no âmbito do desporto. Isto significa também, a necessidade de haver um acesso expedito aos dados e à informação, no sentido de poder ser realizada investigação e produzido conhecimento de suporte ao processo de desenvolvimento. Contudo, quando se avança para processos em que o quantitativo assume uma importância significativa é necessário considerar, que os cálculos matemáticos e estatísticos mais sofisticados devem ser entendidos como mais um instrumento para ajudar a decisão e não para a determinar. Existem valores irredutíveis à quantificação e à contabilização como, por exemplo, a liberdade (Perroux, F., 1981) [22], pelo que a assunção de um conjunto de princípios relativos ao desenvolvimento do desporto pode ajudar a melhor compreender o fenómeno, para melhor o organizar e gerir.

4. Princípios do Desenvolvimento

Decorre do que foi dito que o desenvolvimento do desporto também é um conceito normativo, que representa uma determinada ideia de mudança social, num dado sistema social, referenciado no espaço e no tempo. Em conformidade, deve obedecer a um conjunto de princípios que passamos a enunciar.

1 – Princípio da Responsabilização do Estado: Uma análise da evolução do papel do Estado desde o início do desporto em Portugal em finais do século passado (Pires, 1987) [23], revela-nos que, se a princípio era desinteressada, a partir, sobretudo, da década dos anos trinta aumentou significativamente, embora tenha havido cambiantes, de ordem quantitativa, sempre que transformações políticas aconteceram. Quanto a nós, não se trata de haver mais ou menos Estado. Trata-se de ter um Estado com uma focagem certa em relação aos aspectos económicos e sociais da sociedade desportiva onde está a intervir. Neste domínio o Estado não

---

[22] Perroux, François (1981), *Ensaio Sobre a Filosofia do Novo Desenvolvimento*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

[23] Ver: Pires, G. (1987), *Do Associativismo à Orgânica do Estado*, Lisboa, Direcção-Geral dos Desportos, col. «Desporto e Sociedade» n.º 48.

pode ser «amnésico» esquecendo as suas obrigações naquilo que diz respeito à correcção das assimetrias económicas e sociais, nem pode ser «cego» ao ponto de ter uma política desportiva indiferenciada para a generalidade da população ou mesmo promovendo e acentuando as assimetrias do país. O Estado tem de ter uma acção inteligente que se deve traduzir em benefício das populações. Mas, quando é que se justifica a intervenção do Estado? Em nossa opinião, os critérios são quatro: (1.º) Quando o interesse de minorias com capacidade de reivindicação e organizadas em *lobies* se esteja a sobrepor ao interesse das maiorias sem capacidade reivindicativa. Ou, quando minorias desprotegidas estejam a ser ignoradas, no quadro do desenvolvimento do País; (2.º) Quando a sociedade civil não responde, por incapacidade ou desinteresse, às necessidades sociais; (3.º) Quando a boa utilização de dinheiros públicos estiver em jogo; (4.º) Quando o prestígio e a dignidade Nacional estiverem em causa. A este respeito Amartya Sen (1999) pergunta como é que os direitos podem ter qualquer valor senão através da responsabilidade do Estado, enquanto autoridade máxima? Muito embora não se descarte a responsabilidade do Estado garantir o pleno cumprimento dos direitos, há que considerar a perspectiva de que eles podem ser muito melhor cumpridos enquanto considerados um sistema de valores éticos ao serviço da humanidade do que através de normas legais produzidas pelo próprio Estado.

2 – Princípio da Globalidade: O desenvolvimento aplica-se ao todo Humano. O Homem, por um lado, tem de ser entendido na sua globalidade, por outro, como centro do Universo e medida de todas as coisas. O desenvolvimento é, por isso, uma questão de dignidade da pessoa na salvaguarda dos seus direitos de cidadania. Em conformidade, o desenvolvimento representa uma visão de conjunto das dimensões de um todo humano e a diversidade dos aspectos que deve ser assumida nas suas relações, pelo que o termo pode-se aplicar a conjuntos de dimensões e de estruturas diversos tais como nação, região, saúde, cultura, desporto, organismo, clube. Nesta conformidade, não faz sentido pensar-se no desenvolvimento do desporto à margem do desenvolvimento do país, sob pena de, tal como acontecia nos países para lá da «cortina de ferro», o desporto dar origem a uma nova casta que acaba por viver à custa das misérias culturais, económicas e políticas do povo. «Abaixo os privilegiados, artistas e desportistas» eram as palavras que se liam em alguns cartazes em Berlim, aquando da queda do muro.

3 – Princípio da Teleologia Funcional: Sendo a teleologia a ciência que estuda os fins e as finalidades, procura determinar a acção directa que o fim exerce sobre os meios. É necessário conhecer a razão da existência do desporto. Temos de saber para o que é que serve o desporto, isto é, utilizando as palavras de Peter Druker (1989) [24] qual é o «negócio» do desporto, quais os seus objectivos e

---

[24] Drucker, Peter (1989), *Inovação e Gestão – Uma Nova Concepção de Estratégia de Empresa*, Lisboa, Biblioteca de Gestão Moderna.

as suas metas, quais as concepções de ordem filosófica. É que entre colocar o desporto ao serviço do cidadão ou o cidadão ao serviço do desporto vai um mundo de possibilidades que podem configurar as mais diversas ideologias.

4 – Princípio da Autodeterminação: As decisões fundamentais relativas ao desenvolvimento de um sistema não lhe podem ser exteriores. O efeito sinergístico só é conseguido se o sistema mantiver a sua identidade, conseguida através do usufruto de um estatuto de independência. Embora o princípio da integração seja de fundamental importância, há que evitar a possibilidade de todo o processo descambar numa total subordinação do desporto aos demais sub-sistemas. Quer isto dizer, que o desenvolvimento do desporto deve ter sempre presente o quadro desportivo, na medida em que, em quaisquer circunstâncias, ele deve ser prioritário quando se desenvolvem políticas desportivas. Por isso, o desenvolvimento tem de ser endógeno, isto é, cada sistema tem de encontrar as forças internas necessárias para a sua evolução e progresso. Tem de estar sustentado na construção de sinergias internas de sinal positivo de forma a poder sobreviver.

5 – Princípio da Prioridade Estrutural: É necessário conseguir estabelecer alterações na estrutura do sistema. Deste modo, têm de ser previamente identificados os elementos estruturais, estabelecida uma hierarquia de prioridades, no sentido de ser sempre possível, apurarem-se os estrangulamentos e as dificuldades. Não existem sistemas estáveis, no entanto, os limites da sua mobilidade devem ser determinados por princípios de ordem ideológica que o devem orientar: (1) Por finalidades que determinem a razão da sua existência; (2) Por um quadro de metas e objectivos que deve procurar atingir; (3) Pelos meios e os processos de actuação.

6 – Princípio da Transformação Graduada: O futuro está em conseguir idealizar uma solução que, por um lado, não dê continuidade total ao sistema, mas que, por outro, não crie uma ruptura total. Em conformidade, é necessário distinguir três realidades distintas. A primeira diz respeito à necessidade de determinar o que deve ser substituído, a segunda o que deve ser melhorado e a terceira o que deve ser aproveitado. Ora, isto só pode ser conseguido, de uma forma participada e integrada, em cada área, sector e etapa [25] do fenómeno desportivo de uma forma progressiva e graduada. É necessário partir de um quadro de princípios para que possam ser definidos objectivos, concebidas estratégias alternativas, formalizadas em políticas e articuladas no tempo.

---

[25] O conceito de «etapa» determina os períodos de tempo entre os diversos momentos da vida de um praticante desportivo, que vão desde a animação, até à recreação à manutenção, à alta competição e ao profissionalismo. Do ponto de vista formal, assumem diversas classificações a depender das modalidades: infantil, iniciado, juvenil, júnior, senior.

7 – Princípio da Continuidade Funcional: O sistema não pode parar. Os cortes processam-se no domínio das ideias. O sistema não permite cortes radicais entre o novo e o velho. As transformações devem ter em conta o sistema existente e em funcionamento. Deve-se procurar uma articulação harmoniosa entre a tradição e a modernidade. Uma via de transformações com um carácter reformista trata de introduzir, em cada local e em cada momento, medidas no sistema que o conduzam a melhorar as suas «performances» e não a substitui-lo. O que se deve procurar, é descobrir as razões disfuncionais do Sistema Desportivo de forma a serem encontradas as soluções ajustadas ao seu desenvolvimento. O maior estrangulamento que hoje pode ser identificado no sistema desportivo é a total incapacidade de uma grande maioria de dirigentes desportivos que se perpetuam no sistema.

8 – Princípio do Equilíbrio: O desenvolvimento do desporto deve processar-se de uma forma equilibrada, tendo em atenção que, no planeamento da distribuição dos recursos, tem de se ter em atenção não só a situação dos diversos segmentos sociais do país, a dimensão espacial do processo de desenvolvimento, bem como uma justa e coerente articulação dos vários programas e projectos entre si, quer dizer, com um posicionamento específico numa dada escala de valores, determinada pela política desportiva do País. Este princípio estabelece uma íntima relação com o princípio da desconcentração e descentralização.

9 – Princípio da Garantia dos Recursos Mínimos: Deve ser conseguida uma boa correspondência entre os objectivos e os recursos para que, em termos temporais e espaciais o desenvolvimento se processe de uma maneira uniforme. O desporto constitui um direito cuja satisfação o Estado deve procurar assegurar, na medida do que é justo e legítimo.

10 – Princípio da Interacção: O Sistema Desportivo para sobreviver e desenvolver-se tem de criar mecanismos e projectos de interacção e entreajuda com todos os outros sistemas sociais. Devem ser estudadas as possibilidades de cooperação com outros sistemas tais como a saúde, a juventude, o trabalho, a justiça, o turismo, etc. Aqui levanta-se outra questão de fundamental importância no âmbito do presente trabalho. Então quem é que tem o dever de suprir um direito, quando não existe um dever perfeito? Para Amartya Sen, a resposta a este direito tem de ser encontrada na sociedade, entre aqueles que estão em posição de poderem ajudar. Desta perspectiva, surgem duas situações distintas. A primeira, caracteriza-se pelos direitos que as pessoas têm mas não são cumpridos. Esta situação ultrapassa o âmbito deste trabalho já que tem a ver com os direitos de cidadania pois o que está em causa é a democraticidade do regime em causa. A segunda, a relativa aos direitos imperfeitos, quer dizer aqueles que embora sejam reconhecidos não são, pelas mais diversas razões supridos, abre, de facto, a possibilidade à intervenção das mais diversas organizações.

11 – Princípio da Integração: Deve existir, a nível da concepção da política global uma articulação e coordenação entre os vários subsistemas sociais que intervêm directa ou indirectamente no processo desportivo. Enquanto que com o princípio da interacção se procurava uma inter ajuda de efeitos benéficos para ambas as partes, com o princípio da integração o que se visa é a construção de políticas desportivas realizadas por diferentes organismos, mas com objectivos comuns. O que se nota, na maioria das vezes, é que não existe uma política desportiva, mas a coexistência de várias políticas desenvolvidas por diversos organismos do sistema desportivo, sem qualquer articulação entre si.

12 – Princípio da Descentralização: O desenvolvimento deve ter como objectivo, por um lado, detectar e corrigir as assimetrias regionais, e, por outro, ter em atenção o quadro cultural de cada região, respeitando as suas normas, os seus valores e as suas tradições e as suas reais capacidades de participar no desenvolvimento. O princípio em causa diz-nos que: É uma injustiça e, ao mesmo tempo, um sério mal e uma perturbação do desenvolvimento, atribuir a uma unidade orgânica de maiores dimensões e dum nível mais alto, aquilo que unidades subordinadas e menores podem, até com vantagens acrescidas, fazer. E é assim, porque toda a actividade social deve, por sua própria natureza, proporcionar uma ajuda aos membros do corpo social e nunca acabar com eles ou absorvê-los (Schumacher, 1980) [26].

13 – Princípio da Optimização de Meios: Sendo o Sistema Desportivo constituído por vários subsistemas, têm que ser idealizados os mecanismos conducentes a uma rentabilização óptima dos recursos disponíveis, no respeito por cada uma das partes. Nenhum sistema pode viver sem as ajudas e sem as contribuições daqueles que, a diversos níveis, podem protagonizar o desenvolvimento. São eles que vão estabelecer as pontes necessárias e, consequentemente, a comunicação entre o ambiente burocrático e o poder político. Deste modo, os portadores de conhecimento serão, cada vez mais, os actores que vão funcionar tanto no ambiente burocrático como no ambiente político. São eles que vão reduzir as incertezas e preparar e integrar com sinergia a decisão política. São aquilo que podemos denominar de comissões interactivas, constelações de trabalho de apoio à decisão, ou constelações de conhecimento, que ao integrarem as mais diversificadas e significativas sensibilidades do sistema, garantem o princípio da participação e, consequentemente, uma decisão mais ajustada a cada.

14 – Princípio da Participação: O processo de desenvolvimento desportivo tem de proporcionar um mínimo de condições para conduzir os cidadãos a

---

[26] Schumacher, E. (1980), *Small is Beautiful, um estudo de economia em que as pessoas também contam*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1.ª ed. original 1973.

criarem hábitos desportivos e entenderem o seu significado. Consequentemente, a sua participação deve estar sempre garantida, bem como a liberdade fundamental dos indivíduos e grupos, de participarem ou não no desporto, de escolherem a sua modalidade e de se associarem livremente nos mais diversos projectos. A todos os Homens e a cada Homem devem ser proporcionadas condições e oportunidades para um aproveitamento global das suas capacidades segundo as suas próprias aspirações. O desenvolvimento é feito pelas pessoas para as pessoas em particular, e para as comunidades em geral. Deste modo, a dimensão da participação das populações é, em nossa opinião, uma forte componente que separa um processo exclusivamente vocacionado para o crescimento de um outro com objectivos no domínio do desenvolvimento.

15 – Princípio da Responsabilidade: O Sistema Desportivo deverá, através da mediação da organização política, ser responsabilizado perante o Sistema Social. Entenda-se que o Estado também faz parte do Sistema Desportivo e, como tal, tem a sua quota parte de responsabilidade, sobretudo nos domínios do financiamento, da função legislativa, e da função de controlo. A burocracia desportiva configurada pela Administração Pública, terá de dar origem a uma burocracia à qual se deve acrescentar uma visão científica e humanística da problemática desportiva. É ela que deve estar ao serviço dos cidadãos e não estes ao seu serviço.

16 – Princípio da Igualdade e do Direito à Diferença: Este princípio diz-nos que a todos os Homens em geral, e a cada Homem em particular, devem ser proporcionadas condições para o pleno aproveitamento das suas capacidades segundo as suas próprias aspirações (Perroux, 1981). Deste modo, não devem ser estabelecidas discriminações entre os indivíduos. Este princípio conduz-nos ao problema da «igualização de oportunidades», que determina que, para que as oportunidades sejam iguais para todos, não devem ser estabelecidas discriminações entre os indivíduos. Desenvolver é homogeneizar, anular disparidades e desigualdades, isto é, proporcionar às populações igualdades de direitos no acesso aos equipamentos e práticas desportivas. A partir daqui, coloca-se a questão das políticas desportivas desenvolvidas para a generalidade da população e as direccionadas para as elites. Tem de haver uma justa relação, no pressuposto que nem as elites desportivas dependem dos praticantes de base nem os atletas de alta competição podem, ser factores únicos de promoção do desporto. O conceito de «elite correspondente» [27], em termos de «ciclos de desen-

---

[27] Segundo Castejon Paz (1972) é necessário distinguir a elite ideal duma elite que se designa por «correspondente». A primeira define-se em relação aos praticantes possíveis: é a elite que corresponde idealmente ao número de praticantes possíveis. Em contrapartida a elite correspondente define-se em relação ao número de praticantes reais. É a elite que deve existir de acordo com o número de praticantes reais. Repare-se que a elite real, a que verdadeiramente existe, pode ser igual, menor ou maior do que a elite correspondente, tirando-se daí as ilações necessárias em termos de política desportiva.

volvimento» do desporto, possibilita a abordagem desta questão de uma forma séria e justa [28].

17 – Princípio do Direito de Livre Escolha: A importância deste princípio relaciona-se com a necessidade do Sistema Desportivo engendrar soluções que garantam a liberdade de participação e de escolha a todos os seus intervenientes. Processos de «desenvolvimento» centrados em políticas desportivas de massas, isto é dirigidas a uma população amálgama e indiferenciada, devem considerar a possibilidade de existirem políticas desportivas centradas na satisfação das necessidades singulares de cada praticante desportivo.

18 – Princípio da Coerência: O Sistema Desportivo na sua diversidade deverá ser organizado, tendo em atenção a sua unidade perante a sociedade, na medida em que as políticas desportivas não podem ser geradoras de novas injustiças. Pelo contrário, devem ser dirigidas, sobretudo quando se trata de apoios substanciais por parte do Estado, àqueles que deles mais têm necessidade e não àqueles que têm capacidade reivindicativa.

19 – Princípio dos Deveres Perfeitos: Os direitos humanos ligam ao desenvolvimento a ideia de que todos são responsáveis por facilitar e melhorar o próprio desenvolvimento humano. A questão está em saber quais as acções estratégicas e os esforços que as diferentes entidades devem empreender para a realização de direitos humanos, projectando-as no sentido de promover o correspondente desenvolvimento. Significa, em suma, uma abertura à responsabilização dos diversos actores e instituições sociais, aqueles que segundo Amartya Sen estão em posição de poderem ajudar, sempre que os direitos humanos e o desenvolvimento continuam por cumprir.

Qualquer direito, em princípio, requer que lhe esteja associado um dever que terá de ser atribuído a alguma entidade. Se não estiver determinado a quem compete o dever de suprir um determinado direito, esse direito não passa de uma ilusão. O RDH 2000, aliás na sequência do que Amartya Sen já explicara, afirma que aqueles que defendem os direitos e deveres, na forma de deveres perfeitos, quer dizer, quando existe entre ambos uma relação biunívoca, tendem a ser, normalmente, bastante intolerantes com o discurso dos «direitos» sem que se indiquem os agentes que têm o dever de assegurar o cumprimento desses

---

[28] A teoria dos ciclos de desenvolvimento do desporto, decorre de um trabalho realizado para o Conselho da Europa por André Van Lierd. Cruzando as conclusões do trabalho de Van Lierd com a obra de Rostow (1978), *As Etapas do Desenvolvimento Económico*, foi possível idealizar um processo idêntico para desporto em que o desenvolvimento se processa segundo um ciclo de três fases a saber: A fase de promoção; A fase de formação; A fase de (re)organização. Nenhuma destas fases funciona só por si já que o seu nome representa exclusivamente uma tendência nos processos organizacionais.

direitos. A não ser assim, os direitos humanos não passam de conversa fiada (*loose talke*).

A ligação entre direitos e deveres, corresponde àquilo que o filósofo Immanuel Kant chamava de dever perfeito. Kant, na Crítica da Razão Prática designa por deveres perfeitos, aqueles que estão perfeitamente ligados aos direitos. São deveres pré-definidos, exactos e atribuídos a determinados agentes, pelo que estão próximos dos deveres legais. O dever perfeito não permite qualquer excepção sob pena de se transformar num dever imperfeito. Estes, são deveres gerais e não compulsivos, dado que deixam em aberto quer o modo como podem ser desempenhados quer a sua eficácia. Contudo o não cumprimento de um dever imperfeito não deixa de significar falhas, morais ou políticas, graves.

5. Situação desportiva

A situação desportiva é um conceito base do processo de gestão do desporto, que permite conhecer, analisar e compreender o estado de um dado âmbito desportivo, através da identificação das existências e dos fluxos dos elementos [29] que a compõem. O interesse fundamental do conhecimento da situação desportiva deve-se ao facto deste conceito ser a base de sustentação de políticas e de projectos desportivos, já que é a partir da análise da situação desportiva – diagnóstico do desporto – que se pode desencadear um processo de tomada de decisão quanto à organização do futuro, quer ele diga respeito a um estabelecimento de ensino, um clube, uma federação, uma organização não governamental, uma empresa desportiva ou ao próprio País. Organizamos a situação desportiva a partir de três quadros: (1) Quadro desportivo; (2) Quadro para-desportivo; (3) Quadro extra-desportivo.

Para que a análise da situação desportiva seja um instrumento com utilidade prática, tem de partir de estruturas de análise pré determinadas através de processos metodológicos ajustáveis às diferentes realidades dos vários países, das diversas regiões, diferentes organismos ou modalidades desportivas.

---

[29] Elemento é a unidade não decomponível do mundo do desporto. Podem ser organizados em três categorias: (1) Desportivos (quadro desportivo), (2) Para-desportivos (quadro para-desportivo); (3) Extra-desportivos (quadro condicionante). No quadro desportivo organizam-se pessoas (praticantes do desporto, monitores, dirigentes, etc.), coisas (instalações, equipamentos, etc.) ou estruturas de organização (clubes, federações, etc.). No quadro para-desportivo organizam-se todas as entidades que embora não pertencendo ao mundo do desporto podem apoia-lo caso sejam estimuladas ou solicitadas para tal. Estão neste caso as corporações de bombeiros as agências de comunicação, *marketing* e publicidade, etc. No quadro condicionante organizam-se os elementos que condicionam quer positiva quer negativamente o mundo do desporto. São eles as condições geográficas e climatéricas, as características anatómicas e fisiológicas das populações, ou as suas condições económicas.

Nesta conformidade, as políticas devem ser regidas por princípios que configuram um determinado quadro ideológico [30], sendo postas em equação a partir dos factores de desenvolvimento do desporto. Em ciências sociais, de uma maneira geral, entende-se por factor um operador que intervém no desenvolvimento de um fenómeno. Castejon Paz (1977) definiu factor de desenvolvimento como «o conjunto de actividades que combinadas em programas, tendem a desenvolver os diversos elementos da situação e a melhorar assim, directa ou indirectamente, o nível desportivo existente». Os factores de desenvolvimento podem ser classificados de diversas maneiras conforme a sua natureza. Assim podemos identificar: (1) Factores materiais, tais como as instalações e os equipamentos; (2) Factores imateriais, tais como o normativo de diversas categorias; (3) Factores financeiros, tais como os investimentos financeiros realizados no domínio do desporto; (4) Factores humanos, tal como toda a gama de quadros humanos que intervêm no processo desportivo. Utilizando uma taxonomia que procura responder ao processo de desenvolvimento do desporto em Portugal e avançando mais na desagregação da classificação atrás indicada, têm sido utilizados doze factores de desenvolvimento: Orgânica; Actividades; *Marketing*; Formação; Documentação; Informação; Instalações; Apetrechamento; Quadros humanos; Economia e Finanças; Normativo; Gestão.

6. Nível Desportivo

O conceito de nível desportivo traduz o objectivo global, quer dizer, o objectivo máximo de toda a política desportiva [31]. Nesta conformidade, o nível desportivo é um índice que nos possibilita ter uma visão global do mundo do desporto, através de uma relação, expressa pela razão entre o número de praticantes de base e o número de praticantes de elite.

O nível desportivo cumpre quatro grandes objectivos: (1) Visão estratégica de conjunto; (2) Coordenação eficaz entre as diferentes categorias de objectivos; (3) Possibilidade de se poderem comparar diferentes políticas desportivas; (4) Integração da política de desenvolvimento do desporto na política de desenvolvimento global [32].

Pelo que se acabou de referir, compreende-se que a questão do nível desportivo tem de ultrapassar a mera especulação teórica para operacionalizar um processo de análise mais potente. Em consequência, é necessário construir um índice indicador do nível desportivo, através da idealização de um modelo que

---

[30] Ver: Morin, Edgar (1981), *As Grandes Questões do Nosso Tempo*, Lisboa, Editorial Notícias.

[31] Paz, Castejon (1973). Para este autor o termo de nível desportivo pode ser substituído por uma expressão, análoga, como, por exemplo, desenvolvimento desportivo.

[32] Ver: Paz, Castejon (1973), *La Rationalization des Choix en Matiére de Politique Sportive Esquisse d'une Metodologie Les Intruments Conceptuels*, Strasbourg, Conseil de L'Europe.

possibilite a comparação entre várias organizações, várias regiões, vários países ou, em termos de planeamento, entre vários momentos, de maneira a ser possível compreender e agir de uma forma mais eficiente. No entanto, se nos baseássemos unicamente nos valores reais, o nível desportivo não seria mais que uma simples fotografia da situação existente. Nesta circunstância, dependeria exclusivamente do índice demográfico de um país, quer dizer, um nível desportivo como um valor absoluto não tem mais importância do que qualquer taxa resultante da análise da situação desportiva.

Em conformidade, interessa-nos considerar o nível desportivo com um valor relativo. Para o efeito é necessário estabelecer em relação aos valores reais dos elementos desportivos em causa, os seus valores ideais. Quer dizer, uma coisa é o número de praticantes desportivos que um país tem, outra é aqueles que poderia ter. Por isso, é preciso ter em conta, a relação entre o número de praticantes existentes e os possíveis (ou desejáveis) e o número de praticantes de elite e aquele que idealmente corresponderia ao número praticantes possíveis. Consequentemente, o nível desportivo será definido como a distância que separa uma situação real de uma ideal, tendo em consideração: Número de praticantes de base reais; Número de praticantes de bases ideais (possíveis); Elite real; Elite ideal. Nesta situação consideram-se só os praticantes de base e de elite, reais e ideais na assumpção de que eles traduzem em termos finais o resultado da situação desportiva. Segundo Castejon Paz (1972) é necessário, ainda, considerar uma elite a que o autor designa por correspondente, que é a elite que deve existir tendo em atenção o número de praticantes reais.

Em conformidade é necessário distinguir três elites: a real, a ideal, e a correspondente. Só as duas primeiras são utilizadas na determinação do nível desportivo. Esta situação, a ideal é obtida por convenção. Por exemplo, entende-se que a relação ideal entre praticantes de base e praticantes de elite é de 4/10000 (Paz, Castejon, 1972) o que significa dizer que para dez mil praticantes de base, a elite correspondente deve ser de 4 atletas de alta competição. Esta relação, ao ser obtida por convenção obriga a ajustamentos quer se trate de modalidades colectivas ou de modalidades individuais. Postos estes considerandos, podemos dizer que o nível desportivo dum clube, duma região ou dum país será tanto maior quanto menor for a distância entre a sua situação desportiva real e a ideal como se pode ver no quadro n.º 1 que determina o nível desportivo em valores absolutos. Para o efeito utilizamos o teorema de Pitágoras. Dados dois pontos referidos a um sistema de eixos cartesianos cujo ângulo seja de 90.º podemos determinar a distância entre os eixos. Quer dizer, num triângulo rectângulo, o quadrado da hipotenusa é igual à soma dos quadrados dos catetos. A partir daqui o objectivo está em fazer com que o nível desportivo seja uma função da distância entre dois pontos [33].

---

[33] Paz, Castejon (1978), *La Política Deportiva como Conjunto de Programas de Desarrollo del Deporte*, Madrid, Diplaco.

QUADRO N.º 1
Nível desportivo (Valores absolutos)

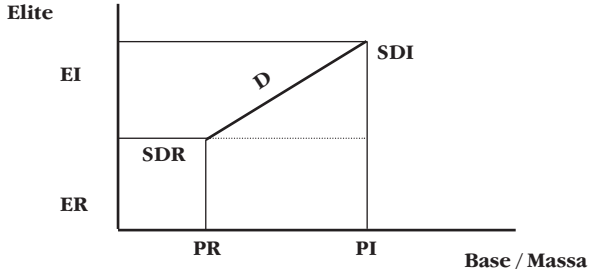

$$D = \sqrt{(PI - PR)^2 + (EI - ER)^2}$$

Contudo, para que o nível desportivo possa ter um valor relativo, quer dizer, poder comparar diferentes realidades desportivas, há que relativizá-lo como se vê no quadro n.º 2. Para o efeito, estabelecem-se dois rácios considerando os valores ideais e reais, (valor ideal sobre o valor real) que serão sempre menores ou iguais à unidade. Considera-se, ainda, que a situação ideal no sistema de eixos cartesianos é igual à unidade.

QUADRO N.º 2
Nível desportivo (Valores relativos)

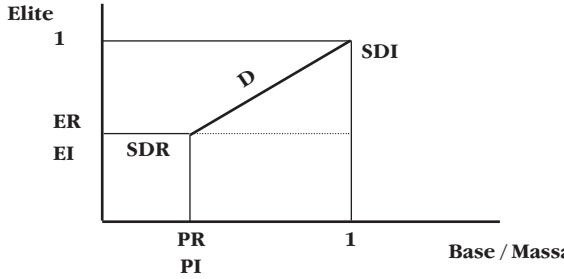

$$D = \sqrt{\left(1 - \frac{PR}{PI}\right)^2 + \left(1 - \frac{ER}{EI}\right)^2}$$

A fórmula matemática que melhor expressa o nível desportivo é a que a seguir se apresenta no quadro n.º 3 que simultaneamente explora uma situação de determinação do nível desportivo a duas dimensões.

QUADRO N.º 3
Nível desportivo (Fórmula)

$$ND = \left(1 - \frac{D}{\sqrt{2}}\right) \times 100$$

Se: ER = 0 e EI = 0 temos D = $\sqrt{2}$ e ND = 0
Se: ER = EI e PR = PI temos D = 0 e ND = 100

E – Elite
P – Praticantes de base
R – Real
I – Ideal

Se o número de praticantes reais (PR) for igual a zero, e o número de elite real for também igual a zero, significa que não existe desporto. A distância (D) é igual a raiz de dois e o nível desportivo (ND) igual a zero.

Se o número de praticantes reais (PR) for igual ao número de praticantes ideais (PI) a distância é igual a zero e o nível desportivo (ND) igual a cem.

No espaço a três dimensões a expressão é análoga, obtendo-se no caso eixos tri-rectangulares, como se pode ver no quadro n.º 4. Nesta situação, podemos considerar três elementos desportivos na determinação do nível desportivo. Por exemplo, para além dos considerados anteriormente, os técnicos direccionados para a elite e os direccionados para a generalização da prática desportiva.

QUADRO N.º 4

Nível desportivo (Fórmula a 3 dimensões)

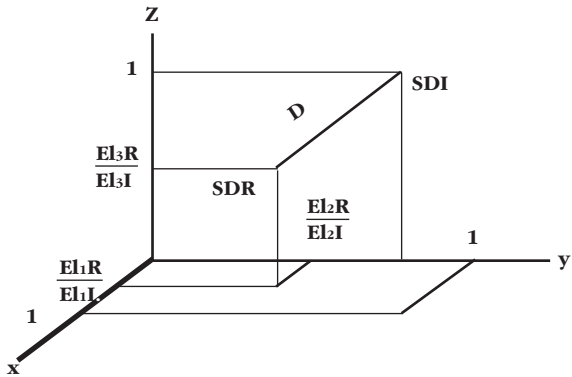

$$D = \sqrt{\left(1 - \frac{ElR_1}{ElI_1}\right)^2 + \left(1 - \frac{ElR_2}{ElI_2}\right)^2 + \left(1 - \frac{ElR_3}{ElI_3}\right)}$$

El – Elemento desportivo
R – Real
I – Ideal

Num espaço a (n) dimensões a expressão generaliza-se conforme se apresenta no quadro n.º 5

QUADRO N.º 5

Nível desportivo (Fórmula a 3 dimensões)

$$D = \sqrt{\left(1 - \frac{El_1R}{El_1I}\right)^2 + \ldots + \left(1 - \frac{El_nR}{El_nI}\right)^2}$$

$$ND = \left(1 - \frac{D}{\sqrt{n}}\right) \times 100$$

Se: ER = 0 e EI = 0 temos D = $\sqrt{2}$ e ND = 0
Se: ER = EI e PR = PI temos D = 0 e ND = 100

El – Elemento desportivo
R – Real
I – Ideal

Se o aumento do número de praticantes de base e o número de praticantes de elite é o objectivo da política desportiva, torna-se necessário determinar a relação entre estes dois elementos. Ao fazê-lo, estamos no domínio do conceito de elite correspondente que tem por objectivo aferir o valor da elite real. Quando a elite real é superior à elite correspondente, diz-se que existe um exagero em matéria de política desportiva em relação ao esforço realizado no desporto de rendimento. Pelo contrário, se a elite real for inferior à elite correspondente, então, pode-se concluir que a política desportiva está desequilibrada no sentido do desenvolvimento dos praticantes de base. Se a elite real for igual à elite correspondente, significa que existe um equilíbrio entre a massa e a elite

Sendo a elite correspondente uma relação ou proporção entre o número de praticantes e o número de campeões que deveria existir, é preciso ter em conta variações desta proporção segundo a «lei dos rendimentos decrescentes» [34]. Em princípio, a elite terá tendência para aumentar rapidamente até um ponto de inflexão em que, em termos relativos, diminuirá. É difícil dizer qual é o ponto de inflexão no desporto, mas não há dúvida que a elite ideal, precisamente porque corresponde ao número de praticantes possíveis (ideais), determina-se de acordo com a «lei dos rendimentos decrescentes». Será, portanto, proporcionalmente inferior à elite que corresponde ao número de praticantes reais.

7. Conclusões

Em termos de desenvolvimento há que iniciar um novo processo de reflexão, já que as condições que estabeleceram as lógicas do passado, configuradas num estado providência, deixaram de ter, em múltiplas situações, nos dias que correm, qualquer lógica. O mercado invadiu o mundo do desporto. O Estado tem-se vindo a retirar ao ponto de, em muitos casos, ter deixado de cumprir as suas responsabilidades. Os *lobbies* que dominam os *media* reivindicam cada vez mais privilégios sem terem o mais pequeno sentido de decência. Esta nova situação significa que estão a ser estabelecidos novos desequilíbrios, que é necessário considerar em termos de desenvolvimento do desporto no quadro do desenvolvimento dos próprios países.

O próprio modelo europeu de desporto, construído tendo por base determinadas premissas que entretanto foram abandonadas, passou a funcionar em roda livre, na maior das promiscuidades, onde se estabelecem as maiores confusões entre o público e o privado. Também aqui é necessário saber o que pertence ao mercado e aquilo que é em termos inalienáveis da competência do Estado.

---

[34] Lei dos rendimentos decrescentes: Ao aplicarem-se acréscimos iguais de um factor variável a uma quantidade constante de um factor fixo, obtém-se uma produção adicional cada vez menor.

Há que encontrar, ou reencontrar o espaço do desporto na sociedade hodierna, em benefício das populações. Em conformidade, há que regressar aos valores do desenvolvimento, e às virtualidades do desporto enquanto actividade de promoção económica dos países e das regiões, de forma a que, os seus aspectos de promoção social, não passem para lugares secundários.

Para o efeito é necessário ter alguns cuidados de planeamento que numa lógica de desenvolvimento permitam que o desporto, em termos de políticas sociais, deixe de navegar à vista para passar a navegar por instrumentos. Para o efeito, desenvolvemos a partir de Castejon Paz (1976) dois instrumentos de medição e prospectiva, que podem e devem continuar a ser tratados em termos de organização do futuro.